ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 06 MAI 2025
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 17 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº03/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR JOSUÉ TÉ.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE CASAMENTOS COLETIVOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 / 04 /2025.

DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)
Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(CECÍLIA CABRAL)
Relatora

MARCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)
Membro